



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 009/2026.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 948/2017.”

RELATÓRIO

Cuida o presente, Projeto de Lei Executivo nº 009/2026, que tem por objetivo alterar a Lei nº 948/2017.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto, com proposta de emenda.

Quando da análise da comissão, essa acompanhou o entendimento do relator, e apresentou emenda ao projeto, para sua adequação à constitucionalidade. Por conta da emenda e por se tratar de matéria afeta a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a proposição deve retornar para deliberação sobre a emenda proposta.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade da proposição, com emenda.



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 26 de maio de 2026.

Dario Ribas
Presidente

Marcio Bueno
Relator

Prof Gilso
Membro